

#### Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Faculdade de Artes - FAARTES



#### COMISSÃO DE MONITORIA

#### **EDITAL Nº 001/2022**

# Programa de monitoria de Graduação Período 2021/1

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2021/1, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **05 a 10/01/2022**, através do preenchimento da ficha de inscrição de monitor (disponível no anexo 3 deste edital) junto ao encaminhamento do histórico escolar analítico, que devem ser enviados para o e-mail monitoria.faartes@gmail.com, sob o título do e-mail "inscrição monitor".Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

- 1.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário o seu histórico analítico que comprove:
  - a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de
     2 (dois) períodos letivos
  - b) Estar matriculado (a) em algum curso de Graduação oferecido pela UFAM;
  - c) Ter cursado no período 2020/2 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas;
  - d) Ter CR (coeficiente de rendimento) global igual ou superior a 5,0 (cinco);
  - e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);



#### Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Faculdade de Artes - FAARTES



#### COMISSÃO DE MONITORIA

f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato (a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

#### 2. No caso de alunos que solicitarem bolsas de monitoria, estes:

- a) Não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas (enviar uma declaração junto ao formulário nº 4);
- b) Devem preencher e assinar o formulário de inscrição (em anexo a este edital) e encaminhar ao e-mail do professor ministrante da disciplina da monitoria pretendida. O(a) professor(a) orientador(a) responsável pela disciplina deve estar ciente da submissão do aluno caso contrário, o candidato terá sua submissão invalidada posteriormente durante a fase de análise das inscrições.
- Os dados bancários do formulário somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa. Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário.
- Não será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas,





#### COMISSÃO DE MONITORIA

#### 3. DAS DISCIPLINAS

- 3.1. As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2021/1
- Só poderão participar do programa de monitoria no período
   2021/1 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina
- 12. Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas
   1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas
   selecionáveis;
- 13. A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital

### 4 DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

- 1.4. O programa de Monitoria 2021/1 terá a duração de 4 meses (de janeiro a abril de 2022).
- 15. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;
- 1.6. A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 4 (quatro) bolsas, sendo 2 (duas) para o curso de Artes Visuais e 2(duas) para o curso de Música.





#### COMISSÃO DE MONITORIA

### 5 CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

- 5.1 Os(as) alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do Coeficiente de Rendimento (CR) somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).
- 5.1.1 As quatro bolsas de monitoria estarão disponíveis preferencialmente aos alunos aprovados nas disciplinas do grupo A (que obtiveram a maior nota entre coeficiente e nota na disciplina). Em caso do número de candidatos a bolsista do grupo A for menor que o número de bolsas disponíveis, estas são alocadas para os candidatos do grupo B, e em seguida do grupo C;
- 5.1.2 Haverá apenas um(a) aluno(a) bolsista por turma;
- 5.1.2 Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma.
  - 5.1.2.1 O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida.
  - 5.1.2.2 A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para conhecimento do professor da disciplina.
  - 5.1.2.3 O aluno selecionado mas não classificado dentro do número de bolsas (selecionado mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, se de comum acordo entre o aluno e o professor orientador.

# 6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a. Os resultados finais serão divulgados dia 11/01/2022 na página da FAARTES, no Facebook e nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp.





#### COMISSÃO DE MONITORIA

b. O(A) candidato(a) terá até o dia 12/01/2022 para recorrer dos resultados, o que deverá ser feito através de um protocolo solicitado virtualmente à comissão de seleção de monitoria da FAARTES através do número: (92) 99307-2265

### 7 EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

- a. Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;
- b. A data prevista para início da Monitoria é o dia 14 de janeiro de 2022.

### 8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus-AM, 03 de janeiro de 2022.

A Comissão





#### COMISSÃO DE MONITORIA

# ANEXO 1 DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021/1 PARA OS CURSO DE ARTES VISUAIS E MÚSICA DA FAARTES

	DISCIPLINAS	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONITOR BOLSISTA	VAGAS POR TURMA MONITOR <u>NÃO</u> BOLSISTA
1	HI262 Técnicas de Reprodução Gráfica I	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	1
2	IHI120 Xilogravura	Kasmin Biscaro Alves Carnevali	1	1
3	IHI281 Prática Instrumental I	Vitor de Souza Leite	1	1
4	IHI283 Prática Instrumental III	Vitor de Souza Leite	1	1
5	IHI134 História da Música I	Vitor de Souza Leite	1	
6	IHI281 Prática Instrumental I	Rosemara Staub de Barros Zago	1	1
7	IHI230 Oficinas Pedagógicas III	Núbia Najar Dias	1	1
8	IHI116 Programação Visual	Francisco Carneiro da Silva	1	1

ALUNOS INTERESSADOS EM SE INCREVER deverão preencher a ficha cadastral do anexo 3 deste edital e encaminhar juntamento com o histórico analítico ao e-mail: monitoria.faartes@gmail.com , sob o título "inscrição monitoria".

**Observação¹:** Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matricula em disciplinas do período 2021/1

**Observcação<sup>2</sup>**: Apenas a quantidade de 4 (quatro) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como monitores não bolsistas.





#### COMISSÃO DE MONITORIA

# Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	Período de inscrição	De 05/01/2022 a 10/01/2022
2	Homologação das inscrições	11/01/2022 <b>À</b> s 10h
3	Recurso da homologação das Inscrições	11/01/2022 até às 17h
4	Resultado do recurso referente a homologação das inscrições	12/01/2022 At <b>é</b> às 9h
5	Resultado dos alunos selecionados	12/01 /2022 Às 10h
6	Recurso do resultado dos alunos Selecionados	12/01/202 de 11 até às 15 h
7	Publica <b>çã</b> o do resultado final dos(as) alunos(as)	12/01/2022
	selecionados(as) bolsitas e não bolsistas	



#### Poder Executivo Federal Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Faculdade de Artes - FAARTES



NÃO BOLSISTA

#### COMISSÃO DE MONITORIA

BOLSISTA

Em, / 01 /2022. Assinatura do monitor:

# Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

	(Ma	rque x nos	quadros de "bols	sista" ou "não b	olsita")		
UNIDADE		Coordenação Acadêmica					
SETOR RESPONSÁVEL	FAARTES						
PERÍODO LETIVO		2021/1					
CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O		•	DO ALUNO				
DISCIPLINA OBJETO DA	A						
MONITORIA							
		Professor Orientador:					
			Монп	OR			
Nome							
completo					N°	DE MATRÍCULA	
(s/abreviações)							
Curso							
Endereço							
completo							
E-mail							
Fones de							
contato				1		1	
identidade					CPF		
Dados							
bancários	Banco:		Agência:		Con	ita corrente:	
(somente			J				
p/bolsista)							
Declaro, para os devidos fins, que:							
a) sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;							
b) a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o semestre do ano de;							
c) NÃO exerço outra atividade							
d) obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final ( );							
e) disponho de 12 horas sema	•			/ \\\~ / \\			
	f) Caso não contemplado com a bolsa aceito ser monitor " <i>não bolsita"</i> sim ( ) Não ( ) g) tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;						
<u>-</u> ,	) responsabilizo-me pelas informações acima.						
у гозронация до на роказ вногна уста в анта.							





#### COMISSÃO DE MONITORIA

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu,		,
portador do RG nº	, matrícula	, do curso
declaro para os devidos fi	ns que não possuo nenhuma	remuneração oriunda de bolsas
na Universidade Federal d	o Amazonas, de qualquer natu	reza, comprometendo-me a não
receber remuneração por o	outros programas e projetos da	a UFAM durante a vigência das
minhas atividades como b	olsista do programa de monito	oria no semestre 2021/1, do ano
cível 2022.		
	Man	aus, 05 de janeiro de 2022.
	Assinatura do estu	dante